

FACULDADE DE DIREITO – UNIVERSIDADE DE LISBOA

HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.º ANO – TURMA A

EXAME DE COINCIDÊNCIAS

27 de Janeiro de 2023

GRELHA DE CORRECÇÃO

I

Responda a duas das seguintes questões:

1 – Qual a relevância do conceito de Direito das Gentes natural em Grócio?

Conceito moderno de Direito das Gentes e a sua origem; relevância do pensamento jusinternacional de Hugo Grócio; a influência da Segunda Escolástica; o fundamento do Direito das Gentes e a natureza das suas regras; distinção entre Direito das Gentes natural e voluntário; consequências desta distinção: concretamente, o desenvolvimento das escolas internacionalistas a partir do séc. XVII.

2 – Qual a relevância da Doutrina Monroe na organização das relações internacionais no século XIX?

O conteúdo e enquadramento da Doutrina Monroe. O concerto europeu. Os princípios e a acção da Santa Aliança nos continentes europeu e americano. A Doutrina Monroe como resposta à política internacional do concerto europeu. A posição dos EUA no continente americano no século XIX.

3 – O Conselho de Segurança da ONU encontra algum antecedente na Sociedade das Nações?

A criação de organizações internacionais no séc. XX e o contexto em que são criadas; paralelismos e diferenças entre a SdN e a ONU, em particular, nos respetivos órgãos; o Conselho da SdN e o Conselho de Segurança da ONU: composição, regras de votação, competências.

II

Comente desenvolvidamente a relevância das Conferências de paz da Haia de 1899 e 1907.

Análise do desenvolvimento do direito internacional na idade contemporânea. As transformações operadas no século XIX através do sistema de congressos e conferências, em especial com a criação de um direito internacional positivo. Contexto jus-filosófico da definição do direito internacional na segunda metade do século XIX; a paz entre os Estados alcançada através do Direito. As conferências de Haia de 1899 e 1907 e o seu contributo para a definição de um “direito de paz”, por intermédio das regras relativas à resolução pacífica de conflitos – arbitragem internacional e a criação de um tribunal permanente de arbitragem internacional.

Cotação: Grupo I 2x6 valores; Grupo II 7 valores; redacção e ponderação global 1 valor